



DECRETO Nº 030/2020.

“Altera membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cachoeira Dourada, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regime interno e Lei Orgânica do Município, em face do Requerimento protocolado dia 10/07/2020, pelo servidor Alípio Antônio da Silva Netto.

DECRETA: Art. 1º - Altera membro (1º Secretário) da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, que passam a ser composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

Presidente: **ISABELA KAROLAYNE FERREIRA SILVA**

1º Secretário: **JEFFERSON ANDRADE GONÇALVES**

2º Secretário: **MARIANA KLAFKE GOMES MOMENTÉ**

Suplente: **CLEUSA ARANTES DA ROCHA**

Art. 2º - A Comissão conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Credenciamentos, Chamamento Públicos, Inexigibilidades, Dispensas, entre outras instruídas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Art. 3º - A equipe designada deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições das Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/2002 correlatas e suas atualizações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 013/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – Estado de Goiás, em 10 de julho de 2020.


JOSÉ ANTONIO MOMENTÉ
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 10 / 07 / 2020


Serviço de Protocolo e Expediente